



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**Edital Complementar 13 - EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ, torna público o Gabarito Definitivo e o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de múltipla escolha retificados, do Cargo de TMNS I - Psicologia, nos termos do **EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO**.

**I. DO GABARITO DEFINITIVO RETIFICADO**

1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas de múltipla escolha retificados encontram-se disponíveis no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), aba “GABARITOS”, no site [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br) e no Boletim Oficial da Prefeitura.

**II. DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA RETIFICADO**

2. O Resultado Preliminar das Provas Objetivas de múltipla escolha retificado encontra-se disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), aba “RESULTADOS”, no site [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br) e no Boletim Oficial da Prefeitura.

**III. DOS RECURSOS**

3. Eventuais recursos contra Gabarito Definitivo e o Resultado Preliminar das Provas Objetivas de múltipla escolha retificados poderão ser impetrados conforme item IX, do EDITAL Nº 01-2016 – CONCURSO PÚBLICO.

**IV. DA RAZÃO DAS RETIFICAÇÕES**

4. Por um equívoco, da Empresa MSONCURSO, os gabaritos definitivos foram publicado sem a alteração das questões de número 37 (prova 1), 32 (prova 2) e 17 (prova 3). A Banca acatou recurso, e procede a alteração da alternativa correta pautada na seguinte fundamentação: A única resposta a ser assinalada é a alternativa B. Ela é incorreta por dizer respeito a um estímulo não condicionado (ENC), que evoca, sem condicionamento prévio, uma resposta não condicionada (RNC). Não se refere à cognição social. Por ser a única incorreta deve ser marcada como resposta. Em resumo todas são corretas exceto a B e não a A.

Telêmaco Borba/PR, 23 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS GIBSON  
Prefeito